



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.º 467 e 468/2007**, autoriza, em face do que dispõe a legislação em vigor, a renovação de contrato dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 467/2007 – Professora **Denise Monnerat Nogueira**, como Professor Visitante, por um período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária – Clínica e Reprodução Animal, da Faculdade de Veterinária, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.030617/07-45); e

DECISÃO N.º 468/2007 – Professor **Wilson Thadeu Valle Machado**, como Professor Visitante, por um período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Geoquímica, do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Processo n.º 23069.041675/07-02).

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2007

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício